

Campo Limpo Paulista, 10 de março de 2026.

EDITAL PROCESSO SELETIVO DOCENTE Nº 02/2026 – CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

O Centro Universitário de Campo Limpo Paulista (UNIFACCAMP), anuncia a abertura de **PROCESSO SELETIVO DOCENTE**, destinado a seleção de professores para o curso de **GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**.

As inscrições e informações adicionais serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site https://www.unifaccamp.edu.br/contatos/trabalhe_conosco a partir das 00h00min01seg do dia 10 de março de 2026 até as 23h59min59seg ao dia 30 de abril de 2026. **A INSCRIÇÃO É ISENTA DE TAXAS.**

Do Quadro de Vagas (QUADRO 1):

| CARGO | ÁREA DE CONHECIMENTO | REQUISITOS | CARGA HORÁRIA |
|------------------|--|---|--------------------------|
| Professor | Enfermagem – História e Fundamentos, Semiologia e semiotécnica | Graduação em Enfermagem reconhecida pelo MEC e Mestre/ Doutor/Especialização reconhecida pelo MEC | Regime: 10h/20h semanais |

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo destina-se a formação de **CADASTRO RESERVA E CONTRATAÇÃO IMEDIATA** para o ano letivo de 2026/2027.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição online e anexar seu currículo lattes completo juntamente com os documentos comprobatórios (cópia de diplomas). O currículo lattes deverá ser completo com o maior número de informação possível, inclusive a experiência em docência.

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de 05/10/88 e da legislação federal específica.

2.1.2. Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos, sem prejuízo do direito nos casos de antecipação dos efeitos da maioridade, nos termos do Código Civil.

2.1.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e também do serviço militar.

2.1.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

2.2. A inscrição do candidato implicará na sua ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. O Candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato inscrições e pelo envio das informações e documentos.

2.4. Não haverá, em hipótese alguma, inscrição ou envio de documentação fora do prazo e dos horários e locais estabelecidos neste edital.

2.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional respectivo, com registro profissional ativo quando da inscrição, para as categorias profissionais que possuam registro em conselhos profissionais, conforme QUADRO 1, cuja comprovação deverá ocorrer de acordo com item 2 deste edital.

3.2 A incorreção e/ou inclusão de qualquer informação no formulário de inscrição, que não esteja de acordo com os documentos comprobatórios, determinará a desclassificação do candidato do processo admissional ou a sua inabilitação, conforme o caso.

3.3 Documentos necessários para a realização da inscrição:

3.3.1 Cópia do Diploma de Graduação na Área de Conhecimento reconhecido pelo MEC;

3.3.2 Cópia do(s) Diploma(s) de Pós Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e/ou Doutorado) na Área de Conhecimento presente neste edital.

3.3.3 Cópia do Diploma de Residência ou Especialização (se da área da enfermagem).

3.3.4 Cópia dos Documentos pessoais RG e CPF.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O PROCESSO SELETIVO constará de 2 fases.

A primeira será a PROVA DE TÍTULOS que comporá a pontuação máxima de 100 pontos. Os 6 primeiros classificados para cada vagam seguirão para a próxima fase. Serão considerados para fins de avaliação dos candidatos inscritos, os documentos descritos em currículo e pontuação no ANEXO 1 deste edital. Os candidatos aprovados para a segunda fase passarão por PROVA DIDÁTICA E PRÁTICA, com pontuação máxima de 100 pontos (ANEXO 2). O candidato deverá apresentar um plano de aula e terá um tempo de 20 minutos para apresentar um projeto de aula e proposta de metodologia ativa para o tema de sua escolha e 10 minutos para realizar uma aula prática com explicação no manequim do procedimento de cateterismo enteral.

4.2. Os documentos relacionados com o cargo/especialidade pretendido pelo candidato, serão analisados pela Coordenação do Curso de Enfermagem da UNIFACCAMP.

4.3. Os documentos apresentados serão considerados uma única vez e apenas em relação a um único item.

4.4. A classificação dos candidatos inscritos será feita em ordem decrescente pela análise curricular e títulos do candidato, de acordo com a pontuação final obtida pelo candidato.

4.5. A PROVA DIDÁTICA e PRÁTICA será aplicada no período da manhã com data a ser definida, a banca será composta pelo Coordenadora do Curso de Enfermagem da UNIFACCAMP, docente representante do Núcleo Docente Estruturante do curso de Enfermagem e representante Docente da Instituição.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

5.1 A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da UNIFACCAMP, a contar da data da convocação via e-mail, observadas as seguintes condições: apresentar-se munido de toda documentação original exigida neste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do PROCESSO SELETIVO;

5.2. A ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará da contratação, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO.

5.3 A convocação do candidato para contratação é ato administrativo de análise de documentos, exames médicos e laboratoriais e pode ser suspensa através de respectivas justificativas, voltando o nome do candidato à classificação para futura convocação, não implicando responsabilidade para a UNIFACCAMP em realizar a contratação, antes da aprovação da documentação, especialmente sobre a conduta particular do candidato com outros empregadores.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação do candidato aprovado em todas as fases do PROCESSO SELETIVO ficará condicionada na apresentação/ comprovação dos documentos indicados a seguir:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 anos ou dos efeitos de antecipação da maioridade;
- b) Comprovação das exigências quanto a formação escolar/profissional mínima, e de regular inscrição no respectivo Conselho, quando for o caso;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- d) Cédula de Identidade ou certificado de naturalização (original e sem autenticação);
- e) Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa (originais e cópias sem autenticação);
- f) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, constando dispensa (original e cópia sem autenticação);
- g) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação), com averbação de desquite/separação judicial ou de divórcio. Também será válida escritura pública de União Estável;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos;
- i) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- j) Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- k) Carteira de Trabalho;
- l) Cartão SUS (do candidato e de seus dependentes);
- m) caderneta de vacinação dos filhos com idade até cinco (05) anos (originais e cópias sem autenticação);

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As informações sobre os resultados serão publicadas em página da UNIFACCAMP. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

7.2. O Centro Universitário de Campo Limpo Paulista (UNIFACCAMP) se exime das despesas com viagens, estadia, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases do PROCESSO SELETIVO.

7.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data de avaliação dos documentos encaminhados pelos candidatos.

7.4. Caberá a Reitora da UNIFACCAMP dos resultados finais do PROCESSO SELETIVO.

7.5 Maiores Informações poderão ser obtidas pelo Whatsapp: (11) 98929943

----- ANEXO 1 -----

PROVA DE TÍTULOS

| ITEM | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|-----------|------------------|
| Diploma de Graduação em Enfermagem/ área de saúde. | 10 | |
| Especialização relacionada a vaga do Processo Seletivo | 10 | |

| | | |
|--|------------|--|
| Residência relacionada a vaga do Processo Seletivo | 15 | |
| Mestrado | 15 | |
| Doutorado | 20 | |
| Experiência Docência nível superior (não possui) | 0 | |
| Experiência Docência nível superior (<2 anos) | 10 | |
| Experiência Docência nível superior (>5 anos) | 20 | |
| TOTAL DE PONTOS | 100 | |

----- ANEXO 2 -----

PROVA DIDÁTICA E PRÁTICA

Nome do Candidato(a): _____

Disciplina/Tema da Aula: _____

Data: ___/___/_____

Tipo de Aula: () Teórica () Prática () Teórico-Prática

Tempo Total de Aula: _____ minutos

| 1. Planejamento e Organização da Aula (20 pontos) | |
|--|--------|
| Itens Avaliados | Pontos |
| Objetivos claros e compatíveis com o tema | 5 |
| Conteúdo compatível com o nível de formação dos alunos | 5 |
| Sequência lógica, estruturada e com introdução, desenvolvimento e conclusão | 5 |
| Adequação da aula ao tempo disponível | 5 |
| 2. Domínio do Conteúdo (20 pontos) | |
| Itens Avaliados | Pontos |
| Domínio conceitual e técnico do tema | 10 |
| Capacidade de contextualizar e relacionar teoria com prática | 5 |
| Atualização e profundidade dos conteúdos | 5 |
| 3. Metodologia e Didática (20 pontos) | |
| Itens Avaliados | Pontos |
| Utilização de estratégias metodológicas adequadas (ex: exposição, resolução, etc.) | 5 |
| Estímulo à participação e à reflexão crítica dos alunos | 5 |
| Clareza na apresentação, exemplos, comparações e analogias | 5 |
| Adaptação ao público-alvo (comunicação verbal e não verbal) | 5 |
| 4. Recursos Didáticos e Materiais Utilizados (15 pontos) | |
| Itens Avaliados | Pontos |
| Qualidade e pertinência dos recursos utilizados (slides, equipamentos, etc.) | 5 |
| Domínio no manuseio de equipamentos ou ferramentas práticas | 5 |

| | |
|---|---------------|
| Segurança e organização do ambiente (em aulas práticas) | 5 |
| 5. Aula Prática (caso aplicável) (15 pontos) | |
| Itens Avaliados | Pontos |
| Clareza na demonstração dos procedimentos/técnicas | 5 |
| Estímulo à execução/autonomia dos estudantes | 5 |
| Correta orientação sobre riscos, normas técnicas e biossegurança (se aplicável) | 5 |
| 6. Postura e Conduta Profissional (10 pontos) | |
| Itens Avaliados | Pontos |
| Ética, empatia, pontualidade e domínio de sala/laboratório | 5 |
| Capacidade de comunicação e trato respeitoso | 5 |
| PONTUAÇÃO FINAL: ____ / 100 pontos | |

Assinatura membros da banca: _____